



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

NORMA(S)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO - NORMAS COMPLEMENTARES EDITAL DE CONDIÇÕES ESPECÍFICAS Nº 10/2026 EDITAL DE CONDIÇÕES GERAIS Nº 30/2022

A Direção do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o Edital de Condições Gerais nº 30/2022, publicado no Diário Oficial da União de 28/11/2022, Seção 03, páginas 110 a 112; o Edital Complementar nº 1, de 31/07/2024, ao Edital nº 30/2022, publicado no Diário Oficial da União de 01/08/2024, Seção 3, página 54; o Edital de Condições Específicas nº 10/2026, publicado no Diário Oficial da União na mesma data, Seção 03, página 55; e o processo SEI 23070.024159/2025-58, torna pública as seguintes **Normas Complementares** referentes à realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS) para a contratação de Professor Substituto no âmbito da Universidade Federal de Goiás.

1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. O processo seletivo destina-se à contratação de 01 (um) professor substituto para atuar no Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal de Goiás (IME/UFG).
- 1.2. A área de conhecimento contemplada neste processo seletivo é Educação Matemática.
- 1.3. A carga horária semanal para o cargo é de 40 (quarenta) horas.
- 1.4. A titulação mínima exigida é mestrado em Matemática, Estatística ou áreas afins.
- 1.5. O valor da remuneração será de R\$ 5.949,07 (cinco mil novecentos e quarenta e nove reais e sete centavos).
- 1.6. A atuação do(a) candidato(a) aprovado(a) será no Campus da Região Metropolitana de Goiânia.
- 1.7. O processo tramita sob o número SEI 23070.015387/2026-18.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. As inscrições poderão ser realizadas exclusivamente via internet, através do endereço eletrônico do SISCONCURSO/UFG (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/).
- 2.2. O período para inscrição será de 07/04/2026 até as 14h do dia 16/04/2026.
- 2.3. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais), não sendo reembolsável, salvo nos casos previstos no edital geral.
- 2.4. A documentação exigida no item 9 do Edital Geral nº 30/2022 deverá ser entregue pelo(a) candidato(a) no ato de instalação do processo seletivo, conforme cronograma.

3. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

- 3.1. O processo seletivo constará de etapa única, constituída por **prova didática**, a ser realizada conforme as diretrizes deste edital complementar.
- 3.2. A prova didática terá duração entre 40 (quarenta) e 50 (cinquenta) minutos e consistirá na apresentação de aula sobre o ponto sorteado pela comissão examinadora, observando-se os critérios definidos no item 5 deste edital.
- 3.3. O sorteio do ponto será realizado publicamente na data informada no cronograma.
- 3.4. Antes do início da aula, o(a) candidato(a) deverá entregar à banca examinadora um plano de aula contendo as seguintes informações:
 - a) Tema da aula;
 - b) Objetivos da aula;
 - c) Conteúdo a ser desenvolvido;
 - d) Metodologia a ser utilizada;
 - e) Materiais didáticos utilizados;
 - f) Bibliografia básica.
- 3.5. A instalação do concurso será realizada no dia 07/05/2026 das 8 às 9 horas, no Auditório do IME-UFG, na presença de, pelo menos, um membro da Banca Examinadora, dos candidatos presentes e testemunhado por um Técnico Administrativo do IME-UFG.
- 3.6. A ordem de apresentação dos(as) candidatos(as) será definida mediante sorteio, realizado após o sorteio do ponto, conforme cronograma definido no item 6 deste edital.
- 3.7. As provas terão início às 9 horas do dia 08/05/2026.

3.8. Caso haja número de candidatos que inviabilize a realização de todas as avaliações no mesmo dia, será feito o sorteio de novo ponto, no dia 08/05/2026, às 9 horas, e assim sucessivamente.

4. **DOS PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA**

4.1. Os pontos para a prova didática são:

1. Educação Matemática Crítica: aspectos sociais e políticos.
2. Alfabetização e letramento matemático de crianças, jovens e adultos
3. A Investigação Matemática (IM) na resolução de problemas;
4. A Modelagem Matemática como metodologia de ensino.
5. Etnomatemática: aspectos culturais e sociais da Educação Matemática.
6. Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC) no ensino e na aprendizagem da matemática na Educação Básica.
7. A formação do professor de matemática: perspectivas teóricas e práticas.
8. História e filosofia da matemática e suas relações com a Educação Matemática.
9. Ensino de matemática, contextualização e interdisciplinaridade.
10. Jogos, materiais estruturados e atividades lúdicas nas aulas de matemática.

5. **DA AVALIAÇÃO**

5.1. A banca examinadora será composta por 03 (três) membros titulares e 01 (um) suplente, indicados pelo IME/UFG, com publicação oficial na página do SISCONCURSO.

5.2. Cada membro da Banca Examinadora atribuirá a cada candidato(a) uma nota variável de 0 (zero) a 10,0 (dez), considerando:

- a) Domínio do assunto - nota de 0 a 4 pontos;
- b) Comunicação e organização do pensamento - nota de 0 a 3 pontos;
- c) Plano de ensino - nota de 0 a 1 ponto;
- d) Planejamento e apresentação - nota de 0 a 2 pontos.

5.3. A nota final do(a) candidato(a) será a média aritmética das notas atribuídas por cada membro da banca examinadora.

5.4. A nota mínima para a aprovação do candidato, respeitado o limite de até 5 (cinco) candidatos(as) aprovados(as), é 7,0 (sete).

5.5. A classificação dos candidatos será na ordem decrescente das notas, sendo primeiro colocado o que obtiver a maior nota.

5.6. No caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

6. **DO CRONOGRAMA**

Atividade	Data	Horário	Local
Período de inscrição	07/04/2026 a 16/04/2026	Até às 14 horas do dia 16/04/2026	https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	23/04/2026	-	https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/
Prazo para Recursos	24/04/2026 a 27/04/2026	-	Via e-mail: coordenacao.ime@ufg.br
Divulgação das Inscrições Homologadas	28/04/2026	-	https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/
Divulgação da Banca Examinadora	28/04/2026	-	https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/
Prazo para interposição de recurso contra a Banca Examinadora	29/04/2026 a 30/04/2026	-	Via e-mail: coordenacao.ime@ufg.br
Divulgação sobre suspeição de membros da Banca Examinadora	02/05/2026	-	https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/
Início da Sessão Pública de Instalação do Processo Seletivo. Entrega de documentos dos(as) candidatos(as).	07/05/2026	08h00 - 09h00	Auditório do Instituto de Matemática e Estatística – Campus Samambaia
Sorteio do Ponto da Prova Didática. Sorteio da ordem da realização das Provas Didáticas.	07/05/2026	09h00	Auditório do Instituto de Matemática e Estatística – Campus Samambaia
Início da Prova Didática (Duração entre 40 e 50 minutos)	08/05/2026	09h00	Auditório do Instituto de Matemática e Estatística – Campus Samambaia
Publicação do Resultado Preliminar	No dia útil imediatamente posterior ao término da fase da prova didática	-	https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/
Prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar	Até 02 (dois) dias úteis após divulgação do Resultado Preliminar da prova	-	Via e-mail: coordenacao.ime@ufg.br

Resultado Final

A partir do 3º dia útil após
divulgação do Resultado
Preliminarhttps://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/**7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

7.1. As presentes normas complementares serão divulgadas no endereço eletrônico da página de concursos da Universidade Federal de Goiás.

7.2. O resultado preliminar e o resultado final do processo seletivo simplificado serão divulgados exclusivamente no endereço eletrônico https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/.

7.3. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção Simplificada no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/.

Goiânia, (data abaixo)

Marley Apolinario Saraiva
Diretor
Instituto de Matemática e Estatística/UFG



Documento assinado eletronicamente por **Marley Apolinario Saraiva, Diretor**, em 06/04/2026, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6110086** e o código CRC **FFB01DD8**.